



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138, de 4 de dezembro de 2017

Concede licença para tratamento da saúde
ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a perícia médica realizada no dia 27 de novembro de
2017, a qual homologou o afastamento do servidor de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alberi Meotti, Zelador, licença para
tratamento de saúde, o qual permanecerá afastado de suas funções de 1º a 31 de
dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.897, de 06.12.2017, pág. 4.

POR 138/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

